

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE  
RESPONSABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE  
MEDIDAS MITIGADORAS E/OU  
COMPENSATÓRIAS – TRIMMC DE 25/05/2022**

Pelo presente instrumento a Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV e a empresa Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A., CNPJ 58.188.756/0001-96, por seus representantes legais Sr. Washington Flores Júnior, portador do documento de identidade RG nº 363.983 SSP/MG e CPF nº 760.046.787-91 e Sr. Wesley Santos, portador do documento de identidade RG nº 29.407.358-9 SSP/SP e CPF nº 212.425.828-19, doravante denominada EMPREENDEDORA, ajustam o presente Termo Aditivo em face da deliberação da COMAIV, referente ao TRIMMC integrante do Processo Administrativo nº 71.168/2021-43.

**Passa a medida mitigadora e ou compensatória e respectivo prazo estabelecido a prevalecer com a seguinte redação:**

<b>MEDIDA</b>	<b>PRAZO DE CONCLUSÃO</b>
II. Direcionar a drenagem das áreas de oficina e lavadores de contêiner e equipamentos do estabelecimento à caixa separadora de água e óleo, antes de seu adequado encaminhamento.	<b>11/10/2023</b>
III. Apresentar solução para o esgotamento sanitário aprovado pela concessionária responsável ou licenciamento via Cetesb de Estação de Tratamento de Efluentes.	<b>180 dias da assinatura deste Termo</b>

Notas: **1.** No caso de não cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas fica a EMPREENDEDORA sujeita à aplicação das penalidades cabíveis; **2.** Todas as medidas que exijam aprovação deverão ter seus respectivos projetos apresentados aos órgãos e entidades competentes.

Ficam mantidas e ratificadas as demais medidas, prazos e disposições do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por ser expressão da responsabilidade assumida frente ao Município, firma a EMPREENDEDORA o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Santos, 15 de junho de 2023.

---

Washington Flores Júnior  
RG nº 363.983 SSP/MG e CPF nº 760.046.787-9  
Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A.  
CNPJ 58.188.756/0001-96

---

Wesley Santos  
RG nº 29.407.358-9 SSP/SP e CPF nº 212.425.828-19  
Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A.  
CNPJ 58.188.756/0001-96